ID: 000440429900122026

PORTARIA Nº 292/2026/GAB/SEMEC. DESIGNA servidor para função que especifica. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TERESINA-PI/SEMEC/PMT, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Município de Teresina, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação - SEMEC, observando também o que consta nos autos do processo SEI! Nº 00042.003454/2026-27, RESOLVE: I - DESIGNAR a servidora NEUSA CAMILLA CAVALCANTE ANDRADE OLIVEIRA, CPF nº 040.806.***-**, Chefe de Divisão, Matrícula nº 117525, lotada na Divisão de Controle de Estoque e Distribuição de Alimentação Escolar/GAE da SEMEC para exercer a função de FISCAL (TÉCNICO/ADMINISTRATIVO) do(s) Termo(s) de Contrato(s), firmado entre o Município de Teresina, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEC, inscrita no CNPJ sob o nº 06.554.869/0005-98, e a(s) empresa(s) mencionada(s) no ANEXO I desta Portaria, para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder à FISCALIZAÇÃO (TÉCNICA/ADMINISTRATIVA) do(s) referido(s) contrato(s); II - DESIGNAR a servidora MAYARA STOREL BESERRA DE MOURA, CPF nº 944.060.***-**, Chefe de Divisão, Matrícula nº 117523, lotada na Divisão de Nutrição/GAE da SEMEC para exercer a função de FISCAL (TÉCNICO/ADMINISTRATIVO) SUPLENTE do acordo especificado no item I, devendo substituir o FISCAL TITULAR em caso de férias, licenças, impedimentos e outros eventuais afastamentos; III - DETERMINAR que a(s) referida(s) servidora(s) adotem todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial as normas gerais de licitações e contratos; IV - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TERESINA-PI/SEMEC/PMT, em 14 de julho de 2026. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. -- assinado eletronicamente -- ISMAEL DO NASCIMENTO SILVA, Secretário Municipal de Educação. SEMEC/PMT. ANEXO I/ Nº DO CONTRATO: 067/2026/SEMEC/PMT; CONTRATADA(O): SANTANA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 18.717.757/0001-66/ Nº DO CONTRATO: 068/2026/SEMEC/PMT; CONTRATADA(O): PHOENIX COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 18.309.483/0001-76/ Nº DO CONTRATO: 069/2026/SEMEC/PMT; CONTRATADA(O): MD SOARES LTDA (JMONTE VARIEDADES), CNPJ nº 59.184.627/0001-92/ OBJETO DO(S) CONTRATO(S): FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - NÃO PERECÍVEIS, A FIM DE GARANTIR A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE TERESINA-PI. ISMAEL DO NASCIMENTO SILVA, Secretário Municipal de Educação. SEMEC/PMT.

ID: 000440429900132026

PORTARIA Nº 304/2026/GAB/SEMEC. DESIGNA servidor para função que especifica. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TERESINA-PI/SEMEC/PMT, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Município de Teresina, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação - SEMEC/PMT, e observando também o que consta nos autos do processo SEI! Nº 00044.017994/2026-03, RESOLVE: I - DESIGNAR o servidor VICTOR VINICIUS SOUSA BEZERRA, CPF nº 042.625.***-**, Gerente, Matrícula nº 113773, lotado na Gerência de Administração - GA da SEMEC, para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder à GESTÃO do(s) Termo(s) de Contrato(s), firmado entre o Município de Teresina, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEC/PMT, inscrita no CNPJ sob o nº 06.554.869/0005-98, e a(s) empresa(s) mencionada(s) no ANEXO I desta Portaria; II - DETERMINAR que o referido servidor adote todos os procedimentos necessários à gestão da contratação, observando em especial as normas gerais de licitação e contratos; III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário; GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TERESINA-PI/SEMEC/PMT, em 16 de julho de 2026. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. -- assinado eletronicamente -- ISMAEL DO NASCIMENTO SILVA, Secretário Municipal de Educação. SEMEC/PMT. ANEXO I. Nº DO CONTRATO: 063/2026/SEMEC/PMT; CONTRATADA(O): H2O COM E REP BEBEDOUROS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 61.852.834/0001-10. Nº DO CONTRATO: 065/2026/SEMEC/PMT; CONTRATADA(O): SOUL DIST. DE PROD. E EQUIP. INDUST. LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 51.659.136/0001-49. OBJETO DO(S) CONTRATO(S): AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O BOM CUMPRIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TERESINA - PI. ISMAEL DO NASCIMENTO SILVA, Secretário Municipal de Educação. SEMEC/PMT.

ID: 000440429900142026

PORTARIA Nº 305/2026/GAB/SEMEC. DESIGNA servidor para função que especifica. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TERESINA-PI/SEMEC/PMT, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Município de Teresina, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação - SEMEC, observando também o que consta nos autos do processo SEI! Nº 00044.017994/2026-03, RESOLVE: I - DESIGNAR o servidor MARCOS SOARES FERREIRA, CPF nº 411.951.***-**, Auxiliar Administrativo, Matrícula nº 58983, lotado na Gerência de Administração - GA da SEMEC para exercer a função de FISCAL (TÉCNICO/ADMINISTRATIVO) do(s) Termo(s) de Contrato(s), firmado entre o Município de Teresina, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEC, inscrita no CNPJ sob o nº 06.554.869/0005-98, e a(s) empresa(s) mencionada(s) no ANEXO I desta Portaria para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder à FISCALIZAÇÃO (TÉCNICA/ADMINISTRATIVA) do(s) referido(s) contrato(s); III - DETERMINAR que o referido servidor adote todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial as normas gerais de licitações e contratos. IV - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TERESINA-PI/SEMEC/PMT, em 16 de julho de 2026. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. ISMAEL DO NASCIMENTO SILVA, Secretário Municipal de Educação. SEMEC/PMT.

ID: 000440429900152026

EXTRATO DO DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATUAL Nº 77/2026/SEMEC/PMT. CONTRATO N° 306/2015/SEMEC/PMT. PROCESSO ADMINISTRATIVO INICIAL Nº 047.01468/2013/SEMEC DESPACHO Nº 088/2014-GAB/PGM; DESPACHO Nº 07/2015 - GAB/PGM. PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00044.014337/2026-93/SEMEC/PMT. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: nos termos das leis nº 8.666/93 E 8.245/91, e DECRETO MUNICIPAL Nº 13.183 DE 17 DE ABRIL DE 2013. CONTRATANTE/LOCATARIO(A): MUNICÍPIO DE TERESINA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEC, CNPJ sob o nº 06.554.869/0005-98. CONTRATADA/LOCADOR(A): IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS RENASCENÇA SUDESTE, Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ nº 25.048.589/0001-29. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO. Constitui objeto deste Termo Aditivo as alterações ao Contrato nº 306/2015/SEMEC, conforme abaixo: 1. A PRORROGAÇÃO do prazo de vigência por mais um período de 03 (três) meses, tendo início em 04/07/2026, vigorando, portanto, até 03/10/2026. CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da locação do imóvel serão suportadas: Classificação Orçamentária: 09001.12361.0006.2647 - Administração do Ensino Fundamental; Elemento de Despesa - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica; Fonte de Recursos - 1500200 - Recursos não Vinculados de Impostos-EDUCAÇÃO. DATA DE ASSINATURA: 02/07/2026. ASSINAM: PELA(O) CONTRATANTE/LOCATARIO(A) - Ismael do Nascimento Silva, Secretário Municipal de Educação; PELA(O) CONTRATADA/LOCADOR(A) - Abrahão Pereira Fonseca.

ID: 000440429900162026

EXTRATO DO CONTRATO N° 063/2026/SEMEC/PMT. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90025/2025. PROCESSO LICITATÓRIO N° 00044.006017/2025-84. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº047/2026. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 00044.017994/2026-03SEMEC/PMT. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: em conformidade com as normas da Lei nº 14.133/2021 e o Decreto Municipal nº 25.627, de 1º de fevereiro de 2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TERESINA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMEC), inscrita no CNPJ sob o nº 06.554.869/000598. CONTRATADA: sociedade empresária H2O COM E REP BEBEDOUROS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 61.852.834/0001-10. CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO. 2.1. O objeto do presente Termo de Contrato, eis a necessidade da Secretaria Municipal de Educação de Teresina (SEMEC), é a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O BOM CUMPRIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TERESINA-PI. 2.6. DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO. FORNECEDOR: H2O COM E REP BEBEDOUROS LTDA/ CNPJ: 61.852.834/0001-10/ ENDEREÇO: Avenida Costa e Silva 2950 – Sala 01 - MACHADINHO D'OESTE/ RO - CEP: 76.868-000/ INSC. Estadual.: 7349017/ REPRESENTANTE: RUBENS TOLEDO SILVA/ FONE/E-MAIL: (69) 99999-4487 /: H2OLICITACAO@GMAIL.COM/ ITEM: 1/ DESCRIÇÃO: Bebedouro Industrial 04 torneiras. Em aço galvanizado com pintura eletrostática na cor branca.

Possui um filtro interno composto de carvão ativado e celulose. Acompanha 04 torneiras de aço inox. Seu sistema funcional é composto por: Reservatório interno em Aço Inox 304, com uma boia para regulagem do nível da água; Unidade condensadora EMBRACO de 1/4HP, 220 v; Isolação térmica em EPS1, retendo a temperatura; Termostato interno com regulagem fixa de 4° a 11°C e tomada de 3 pinos; Serpentina externa em aço inox; Gás refrigerante R134A, ecologicamente correto. Suas dimensões são: Altura: 1,44 cm Frente: 1,15 cm Lateral: 60 cm Pesa aproximadamente 80 kg. Armazena: 180L - Refrigera: 320 L/h. Bandeja aparadora em aço inoxidável, dreno para escoamento de água, filtro de carvão ativado, serpentina interna embutida, isolamento térmico em aço inoxidável, gás ecológico, controle de temperatura através de termostato, dimensões 1,40x1,00x0,40 (AxLxP), classificação energética "A", tensão 220 volts. Sapatas niveladoras em borracha ou nylon. Certificação do INMETRO. Garantia mínima do fabricante de 12 (doze) meses, contados da aquisição, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a fornecer assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência na cidade de Teresina/PI, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeitos/ UNIDADE: Und./ QUANTIDADE: 526/ TIPO: Material Permanente/ VALOR UNITÁRIO R$: 2.150,00/ VALOR TOTAL R$: 1.130.900,00. ITEM: 2/ DESCRIÇÃO: Bebedouro Industrial 04 torneiras. Em aço galvanizado com pintura eletrostática na cor branca. Possui um filtro interno composto de carvão ativado e celulose. Acompanha 04 torneiras de aço inox. Seu sistema funcional é composto por: Reservatório interno em Aço Inox 304, com uma boia para regulagem do nível da água; Unidade condensadora EMBRACO de 1/4HP, 220 v; Isolação térmica em EPS1, retendo a temperatura; Termostato interno com regulagem fixa de 4° a 11°C e tomada de 3 pinos; Serpentina externa em aço inox; Gás refrigerante R134A, ecologicamente correto. Suas dimensões são: Altura: 1,44 cm Frente: 1,15 cm Lateral: 60 cm Pesa aproximadamente 80 kg. Armazena: 180L - Refrigera: 320 L/h. Bandeja aparadora em aço inoxidável, dreno para escoamento de água, filtro de carvão ativado, serpentina interna embutida, isolamento térmico em aço inoxidável, gás ecológico, controle de temperatura através de termostato, dimensões 1,40x1,00x0,40 (AxLxP), classificação energética "A", tensão 220 volts. Sapatas niveladoras em borracha ou nylon. Certificação do INMETRO. Garantia mínima do fabricante de 12 (doze) meses, contados da aquisição, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a fornecer assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência na cidade de Teresina PI, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeitos/ UNIDADE: Und./ QUANTIDADE: 24/ TIPO: Material Permanente/ VALOR UNITÁRIO R$: 2.150,00/ VALOR TOTAL R$: 51.600,00/ VALOR TOTAL: R$ 1.182.500,00 (um milhão, cento e oitenta e dois mil e quinhentos reais). CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO CONTRATO. 3.1. O valor do presente Termo de Contrato será de R$1.182.500,00 (um milhão, cento e oitenta e dois mil e quinhentos reais). CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. 7.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município de Teresina - PI, conforme classificação abaixo: Órgão/Unidade Orçamentária: 09001 - Secretaria Municipal de Educação - SEMEC. Classificação Funcional -Programática: Função: 12 - Educação; Subfunção: 361 - Ensino Fundamental e 365 - Educação Infantil; Programa: 0006 - Planejamento e gestão organizacional; Ação: 2.612 - Manutenção e apoio ao escolar nas escolas do ensino fundamental e 2.609 - Manutenção e melhoria da infraestrutura dos CMEI's. Natureza da Despesa e Categoria Econômica: Categoria Econômica: 4 - Despesa de Capital; Grupo de Natureza da Despesa: 4 - Investimentos; Modalidade de Aplicação: 90 - Aplicações Diretas; Elemento de Despesa: 52 - Equipamentos e Material Permanente. Fonte de Recursos: 1500200 - Recursos não Vinculados de Impostos - EDUCAÇÃO, 1550115 - Transferência do Salário - Educação-Recursos Vinculados, 1569115 - Outras Transferências de Recursos do FNDE - Recursos Vinculados. CLÁUSULA QUINZE - DA VIGÊNCIA, DO PRAZO E DA FORMA DE EXECUÇÃO. 15.1.2. O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, tornando-se eficaz após a publicação do extrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Diário Oficial do Município (DOM). DATA DE ASSINATURA: 09/07/2026. ASSINAM: PELA CONTRATANTE - Ismael do Nascimento Silva, Secretário Municipal de Educação; PELA CONTRATADA - Rubens Toledo Silva.

ID: 000440429900172026

EXTRATO DO CONTRATO N° 065/2026/SEMEC/PMT. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90025/2025. PROCESSO LICITATÓRIO N° 00044.006017/2025-84. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2026. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 00044.017994/2026-03/SEMEC/PMT. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: em conformidade com as normas da Lei nº 14.133/2021 e o Decreto Municipal nº 25.627, de 1º de fevereiro de 2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TERESINA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMEC), inscrita no CNPJ sob o nº 06.554.869/000598. CONTRATADA: sociedade empresária SOUL DIST. DE PROD. E EQUIP. INDUST. LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 51.659.136/0001-49. CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO. 2.1. O objeto do presente Termo de Contrato, eis a necessidade da Secretaria Municipal de Educação de Teresina (SEMEC), é a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O BOM CUMPRIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TERESINA-PI. 2.7. DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO. FORNECEDOR: SOUL DIST. DE PROD. E EQUIP. INDUST. LTDA. CNPJ: 51.659.136/0001- 49. ENDEREÇO: R. Jose Deeke, n°197, Sala 01, Blumenau-SC. CEP: 89031-400. INSC. Estadual.: 263410781. REPRESENTANTE: VIVIANE LOPES FRAGA. FONE/E-MAIL: (47) 3057-3902 soul@souldistribuidora.com.br. ITEM: 1/ DESCRIÇÃO: Extintor de incêndio com suporte – Extintor de incêndio de 6 kg, com carga de pó químico seco, em conformidade com a ABNT NBR 10721, indicado para combate a incêndios das classes A, B e C, acompanhado de suporte de chão compatível para extintor de 6 kg. O equipamento deverá possuir componentes fabricados em materiais de alta resistência e durabilidade, incluindo faca em aço inox AISI 420 temperado, eixo, buchas e porca fixadora do eixo da faca em aço inox AISI 304, pino elástico de tração da faca em aço inox AISI 304, flange de acoplamento, pinos de tração e elementos de fixação em aço inox AISI 304. O equipamento e todos os seus componentes deverão ser isentos de rebarbas, arestas cortantes ou quaisquer elementos perfurantes que possam comprometer a segurança de sua utilização. A garantia mínima deverá ser de 12 (doze) meses, contados da data de aquisição, com cobertura integral do equipamento. Durante o período de garantia, o fabricante ou contratado deverá disponibilizar assistência técnica gratuita por meio de rede credenciada na cidade de Teresina/PI, responsabilizando-se pela substituição das peças que apresentarem defeitos. UNIDADE: Und./ QUANTIDADE: 80/ TIPO: Material Permanente/ VALOR UNITÁRIO R$: 163,60/ VALOR TOTAL R$: 13.088,00. VALOR TOTAL: R$13.088,00 (treze mil e oitenta e oito reais). CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO CONTRATO. 3.1. O valor do presente Termo de Contrato será de R$13.088,00 (treze mil e oitenta e oito reais). CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. 7.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município de Teresina - PI, conforme classificação abaixo: Órgão/Unidade Orçamentária: 09001 - Secretaria Municipal de Educação - SEMEC. Classificação Funcional - Programática: Função: 12 - Educação; Subfunção: 361 - Ensino Fundamental e 365 - Educação Infantil; Programa: 0006 - Planejamento e gestão organizacional; Ação: 2.612 - Manutenção e apoio ao escolar nas escolas do ensino fundamental e 2.609 - Manutenção e melhoria da infraestrutura dos CMEI's. Natureza da Despesa e Categoria Econômica: Categoria Econômica: 4 - Despesa de Capital; Grupo de Natureza da Despesa: 4 - Investimentos; Modalidade de Aplicação: 90 - Aplicações Diretas; Elemento de Despesa: 52 - Equipamentos e Material Permanente. Fonte de Recursos: 1500200 - Recursos não Vinculados de Impostos - EDUCAÇÃO, 1550115 - Transferência do Salário - Educação - Recursos Vinculados, 1569115 - Outras Transferências de Recursos do FNDE - Recursos Vinculados. CLÁUSULA QUINZE - DA VIGÊNCIA, DO PRAZO E DA FORMA DE EXECUÇÃO. 15.1.2. O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, tornando-se eficaz após a publicação do extrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Diário Oficial do Município (DOM). DATA DE ASSINATURA: 09/07/2026. ASSINAM: PELA CONTRATANTE - Ismael do Nascimento Silva, Secretário Municipal de Educação; PELA CONTRATADA - Viviane Lopes Fraga, Sócia Administradora.

Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação

ID: 000460429900182026

PORTARIA Nº 482 DE 16 DE JULHO DE 2026. Abre Crédito Suplementar no Orçamento-Programa vigente, no valor de R$ 350.000,00 (TREZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS). O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com suporte nas Leis nº 4.320, de 17 de março de 1964, Lei nº 6.244, de 04 de agosto de 2025 e Lei nº 6.311, de 23 de dezembro de 2025. CONSIDERANDO que, anteriormente, a abertura de créditos adicionais, no âmbito do Município de Teresina, era realizada por meio de decreto do Prefeito Municipal de Teresina; CONSIDERANDO que o art. 16-A, da Lei nº 6.244, de 04 de agosto de 2025, autoriza o Prefeito de Teresina a delegar ao Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação a competência para promover, por ato próprio, as alterações orçamentárias autorizadas na Lei Orçamentária de 2026; CONSIDERANDO que o Decreto Municipal nº 28.536, de 19 de janeiro de 2026, dispõe sobre a delegação, ao Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação, das alterações orçamentárias autorizadas na Lei Orçamentária de 2026, nos termos do art. 16-A, da Lei nº 6.244, de